



amrconsult

impulsionamos a mudança



13 Jan 2011

ENCERRAMENTO DE CONTAS

ROCHA MARTINS

2010-2011: Informação Crítica para a Transição Fiscal

Parceiros Institucionais



Media Partner





ENCERRAMENTO DE CONTAS | GENERALIDADES

GENERALIDADES

1. Número de contribuinte válido;
2. A mesma entidade "Cliente" e "Fornecedor";
3. IVA nos "documentos emitidos em Países Comunitários";
4. Alterações aos movimentos e o "envio de ficheiros";
5. O circuito económico e os meios de prova – o circuito financeiro;
6. O equilíbrio mensal e o equilíbrio anual;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | GENERALIDADES

GENERALIDADES

7. A rentabilidade “fiscal”;
8. Os “limites normais”;
9. O “dossier fiscal” e o arquivo;
10. A conferência de contas, as conciliações de saldos e a circularização de saldos;
11. As entidades relacionadas;
12. O cuidado e a responsabilidade na elaboração dos documentos.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | DESTINATÁRIOS

DESTINATÁRIOS

- Gestão;
- Estado;
- Comissão de Normalização;
- Sistema Financeiro.
- ...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | SNC – PARA QUEM?

SNC – PARA QUEM?

- Sociedades abrangidas pelo código das sociedades comerciais;
- Organizações individuais com um volume de negócios superior a 150 mil euros (vendas) ou 100 mil (outros rendimentos);
- De referir que as entidades contadas tem de utilizar as normas internacionais;
- As entidades que:
 - Não estejam sujeitas a CLC;
 - Não integrem consolidação;
 - Não ultrapassem dois dos três limites seguintes:



ENCERRAMENTO DE CONTAS | SNC – PARA QUEM?

SNC – PARA QUEM?

1. Total do Balanço: 1 500 000 euros;
 2. Total dos rendimentos: 3 000 000 euros;
 3. Número médio de trabalhadores durante o exercício: 50 podem apresentar demonstrações financeiras menos desenvolvidas (Balanço, demonstração de resultados, anexo ou notas explicativas).
- É obrigatório consolidar quando no conjunto das entidades a consolidar sejam ultrapassados dois dos 3 limites:
 1. Total de balanço 7,5 milhões de euros;
 2. Total dos rendimentos 15 milhões de euros;
 3. Número de colaboradores 250



ENCERRAMENTO DE CONTAS | SNC – GRANDES PILARES

SNC – GRANDES PILARES

- **Reconhecimento;**
- **Mensuração;**
- **Apresentação;**
- **Divulgação.**



ENCERRAMENTO DE CONTAS | SNC – PRESSUPOSTOS

SNC – PRESSUPOSTOS

- **Continuidade;**
- **Acréscimo;**
- **Materialidade;**
- **Não compensação;**
- **Comparabilidade;**
- **Consistência.**



TRANSIÇÃO DO POC PARA O SNC

- **“Novo” Plano de contas;**
- **Novas Normas;**
- **Necessidade de reformular contas de exercícios anteriores para permitir a comparabilidade;**
- **“Nova” Linguagem...;**
- **“Novos” documentos de fim de exercício;**
- **Mais informação “avulsa” e menos informação tipificada.**



ENCERRAMENTO DE CONTAS | CONSEQUÊNCIAS DA TRANSIÇÃO

CONSEQUÊNCIAS DA TRANSIÇÃO

- **Balancos eventualmente “enfraquecidos”;**
- **Dificuldades na comparação em períodos menores, pelo menos no primeiro ano;**
- **O reconhecimento e o não reconhecimento nem sempre pacíficos;**
- **Alguma complexidade no enquadramento;**
- **Articulação com a fiscalidade.**



ENCERRAMENTO DE CONTAS | NÃO ESQUEÇAMOS QUE...

NÃO ESQUEÇAMOS QUE...

- **A preparação (revisão) e o encerramento de contas são fundamentais para que se elaborem demonstrações financeiras que:**

Proporcionem informação acerca da posição financeira, das alterações ocorridas e dos resultados das operações de cada entidade que seja útil a um vasto leque de utilizadores na tomada de decisões económicas.

- **É neste contexto que nos deparamos com um elevado número de contas de “imparidades”, de “impostos diferidos”...**



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Análise do saldo de caixa;**
- **Análise e conciliação do saldo dos diferentes bancos;**
- **Outros instrumentos financeiros;**
- **Clientes:**
 - Verificar saldos;
 - Verificar saldos de contas originariamente em moeda estrangeira;
 - Verificar Adiantamentos;
 - Verificar as “cobranças duvidosas”



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Se há clientes de cobrança duvidosa temos de registar eventuais incobráveis como Imparidades:**
 - Uma imparidade é “a diferença entre a quantia registada e a que resulta da aplicação dos critérios de mensuração dos correspondentes activos”.
 - Contabilisticamente, não pagou ou não paga... Imparidade movimentando 65.11 / 219
 - e fiscalmente?
 - Temos de seguir o estipulado no artº 35 do código do IRC
 - *perdas por imparidade contabilizadas no mesmo período ou em períodos anteriores;*
 - *os créditos têm de ser resultantes da actividade normal, que possam ser considerados de cobrança duvidosa e sejam evidenciados como tal na contabilidade;*



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- *Devedor com processo de insolvência;*
 - *Crédito reclamado judicialmente;*
 - *Créditos em mora.*
-
- Os créditos incobráveis podem ser directamente considerados gastos ou perdas do período se houver insolvência do devedor ...
 - Se não tiver sido admitida perda por imparidade ou esta for insuficiente.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Fornecedores:**

- Verificar os saldos (podem faltar documentos);
- Contas cujos documentos e a relação com o fornecedor se estabelece numa moeda diferente;
- verificar os movimentos relativos às “facturas em recepção e conferencia”;
- Verificar os adiantamentos;
- As imparidades só se podem referir aos adiantamentos?



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Pessoal:**
 - verificar os saldos pois, em condições normais esta conta deve ficar saldada.
- **Estado e Outros Entes Públicos:**
 - verificar os saldos;
 - considerar como gasto (6881) a parte, se existir, do pagamento especial por conta com mais de quatro anos se não tiver sido solicitado o seu reembolso;
 - verificar se o IRC/IRS retido registado na respectiva subconta coincide com o valor indicado nas declarações enviadas pelas entidades que efectuaram a retenção.
 - O imposto sobre o rendimento e a derrama



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Financiamentos Obtidos:**

- Verificar os saldos;
- Verificar o pagamento de juros pelos suprimentos se existirem;
- Verificar os planos de amortização e juros de todos os empréstimos registados para respeitar o pressuposto do acréscimo e a parte a inscrever no balanço como passivo corrente e passivo não corrente. Para registar as correcções resultantes da aplicação do pressuposto do acréscimo devemos utilizar:

Juros postecipados - 69.1... / 27.22... ;

Juros antecipados - 28.1... / 69.1... .

- Aumento dos suprimentos.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Accionistas / Sócios:**
 - Verificar os saldos;
 - Conciliar os saldos e movimentos com as diferentes empresas do grupo, se existirem, para facilitar a consolidação de contas e o preenchimento da IES;
 - As quotas não liberadas;
 - Pagamento das retenções na atribuição de lucros.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Outras Contas a receber e a pagar:**
 - Verificar os saldos;
 - Verificar se os devedores e credores por acréscimos com saldos de períodos anteriores já foram transferidos para as respectivas contas;
 - Efectuar a estimativa para férias e subsidio de férias;
 - Verificar os lançamentos, ou a sua falta, relativos aos prémios de seguro, rendas, fornecimento de água, electricidade, telefone ... (prudência nas estimativas...);
 - Adiantamento por conta de vendas.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Diferimentos:**
 - Verificar os saldos;
 - Verificar se os saldos correspondentes a períodos anteriores foram devidamente movimentados;
 - Apreciar os pagamentos e recebimentos efectuados relativos a juros, rendas prémios de seguro, ...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Provisões:**

- Devemos verificar se existem “responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incerta quanto ao seu valor ou data de ocorrência”
- Segundo a norma, a provisão apenas deve ser reconhecida quando:
 - Existe uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, o designado acontecimento que cria obrigações;
 - For provável um outflow (exfluxo) de recursos;
 - Seja possível estimar com fiabilidade a quantia da obrigação



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- RISCOS MAIS FREQUENTES QUE PODEM LEVAR À CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:
 - Processos judiciais em curso;
 - Processos fiscais em curso;
 - Conflitos laborais;
 - Litígios contratuais;
 - Indemnizações por riscos não cobertos pelo seguro;
 - Outras situações...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- FISCALMENTE, AS PROVISÕES PODEM SER CONSIDERADAS:
 - Processos judiciais em curso por factos que seriam considerados gastos do período de tributação;
 - Garantias a clientes previstas em contratos de venda e de prestação de serviços;
 - Reparação de danos ambientais;
 - ...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários:**
 - Os inventários (existências) (NCRF 18), são activos detidos para venda durante o ciclo normal de actividade da entidade.
 - Como tem sido habitual, a quantia do custo é reconhecida como um activo e deve ser transportada até que os créditos relacionados sejam reconhecidos, isto é, reconhecemos o gasto quando reconhecemos o crédito.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários - Mensuração:**
 - Pelo custo ou pelo valor realizável líquido (dos dois o mais baixo).
 - Os custos devem incluir todos os custos de compra, os custos de conversão (Matérias-primas, mão-de-obra directa e encargos gerais de fabrico - directos e indirectos) e todos os outros necessários para colocar os inventários no seu local e condições actuais.
 - De referir que a imputação dos gastos gerais de fabrico fixos aos custos de conversão deve basear-se na capacidade normal de produção, isto é, custeio racional.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários - Mensuração:**

- Por outro lado, não devem ser considerados como custos dos inventários, quantias anormais de consumo, custos de armazenagem a não ser os necessários ao processo produtivo, os gastos gerais administrativos e os custos de vender.
- Se a valorização for efectuada pelo valor realizável devemos deduzir os custos de vender e daí valor realizável líquido.
- Na formula do custo podemos utilizar o FIFO, o Custo Médio ou o Custo Padrão desde que seja possível calcular os desvios para um dos anteriores.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários - Mensuração:**

- Os inventários não podem ser valorizados excepto para reverter perdas por imparidades.
- Os testes de imparidades devem ser efectuados sempre que se alterem algum dos componentes de custo ou de mercado que possam indicar um valor realizável líquido inferior ao custo.
- No cálculo do valor da imparidade, devemos reunir as provas mais fiáveis que estejam disponíveis ou recorrer a técnicos devidamente credenciados.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventário Permanente:**

- São obrigadas a utilizar inventário permanente todas as entidades que ultrapassem em dois exercícios sucessivos dois dos três limites:

1. Total do balanço 1.500.000,00 €;

2. Total de rendimentos 3.000.000,00 €;

3. Número médio de empregados 50.

- Excluem-se também algumas entidades como as ligadas à agricultura, exploração florestal e indústria piscatória... (Artº 12º do DL 158/2009, de 13 de Julho).



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários:**

- É muito importante e obrigatória a inventariação física, quer a empresa utilize o sistema de inventário permanente ou intermitente;
- As mercadorias em transito;
- A relação custo das mercadorias / vendas de mercadorias;
- A relação custo das matérias consumidas / vendas de produtos;
- Os componentes identificáveis nos produtos produzidos;
- Os adiantamentos por conta de compras;
- vendas à consignação;
- As perdas por imparidade.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários (mercadorias e matérias-primas):**
 - Ao longo do ano debitar a conta compras, nas respectivas subcontas, pelo valor das compras e das despesas adicionais de compra;
 - No fim do ano para as empresas que utilizem o inventário intermitente ou, sempre que se efectue o movimento de inventário permanente, crédito na conta compras (respectivas subcontas) e débito nas subcontas da conta de mercadorias e matérias primas;
 - No fim do ano para as empresas que utilizem o inventário intermitente ou, sempre que se efectue o movimento de inventário permanente, crédito nas subcontas da conta de mercadorias e matérias primas e débito nas subcontas respectivas da conta de custo das mercadorias Vendidas e das matérias consumidas pelo seu custo.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Inventários (produtos acabados e intermédios, produtos e trabalhos em curso...):**
 - Debita-se ou credita-se pelo valor de variação da produção por contra partida numa subconta da conta Variações nos inventários da produção (73).



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- São os activos detidos por uma entidade para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros ou para fins administrativos e se espera que sejam usados durante mais que um período.
 - Na sua contabilização devemos atender à tempestividade do conhecimento dos activos, à determinação das suas quantias líquidas escrituradas e aos gastos de depreciação que lhe estão associados.
 - Para o reconhecermos como activo temos de o poder mensurar com fiabilidade e ser provável que fluam para a empresa benefícios económicos futuros.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- No reconhecimento inicial devemos considerar o preço de compra os custos necessários para colocar o A FT a funcionar da forma pretendida e a estimativa dos custos de desmantelamento remoção e de reestruturação do local onde este está localizado se for obrigação da entidade.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Não são custos do AFT:

- custos de abertura de novas instalações;

- custos de introdução de um novo produto ou serviço (publicidade, actividades promocionais..);

- Custos de condução do negócio numa nova localização ou com uma nova classe de clientes (incluindo a formação);

- Custos de administração ou outros gastos gerais.

- Quando o pagamento dum AFT seja diferido para além das condições normais de crédito, o seu custo é equivalente ao preço a dinheiro.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Dispêndios subsequentes :

- Os dispêndios subsequentes relacionados com um AFT, que tenha já sido reconhecido, devem ser adicionados à quantia escriturada do activo quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do activo existente, fluirão para a empresa.

- Por exemplo:

Modificações que prolonguem a vida útil incluindo o aumento da capacidade;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Dispêndios subsequentes (cont.):

- Actualização de equipamentos para se conseguir melhoria significativa na qualidade da produção;
 - Adopção de novos processos de produção que permitam uma redução substancial em custos operacionais anteriormente avaliados.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Divulgação

- Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;
 - Métodos de depreciação usados;
 - Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;
 - Quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Divulgação (cont.)

- Reconciliação da quantia escriturada no começo e fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, os activos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos tangíveis

- Efectuar inventários para verificar os registos da contabilidade;
 - Verificar se os investimentos em curso se encontram terminados;
 - Verificar se todos os activos fixos tangíveis e as propriedades de investimento entraram em funcionamento ou utilização;
 - Verificar se existem activos tangíveis descontinuados do processo e que estejam disponíveis para venda imediata para serem transferidos para "activos não correntes detidos para venda";
 - Os activos fixos tangíveis completamente reintegrados.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Depreciação dos activos fixos tangíveis (pela norma):
 - Método da linha recta (débito constante durante a vida útil);
 - Método do saldo decrescente (débito decrescente durante a vida útil do activo);
 - O método a utilizar deve ter por base um modelo esperado de benefícios económicos;
 - O valor do bem a depreciar deve ser o valor reconhecido deduzido do valor residual;
 - A vida útil e o valor residual devem ser atribuídos de acordo com a capacidade de produção esperada;
 - A depreciação deve ser iniciada quando o activo estiver disponível para uso.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Depreciação dos activos fixos tangíveis:

- Contabilização:

- Débito subconta 642

- Crédito subconta 438

- Na alienação dos elementos do activo tangível utilizar as subcontas 7871 se mais-valia e 6871 se menos - valia.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Depreciação dos activos fixos tangíveis (fiscalmente aceite):
 - **Decreto regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro de que destacamos:**
 - Custo histórico, ou custo histórico reavaliado que tenha deprecimento;
 - Entrada em funcionamento;
 - Que tenham sido contabilizadas no período ou em períodos anteriores;
 - Que não ultrapassem a vida útil máxima excepto se houver autorização;
 - Terrenos não são considerados e se não forem indicados expressamente consideram-se 25% do valor patrimonial;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Depreciação dos activos fixos tangíveis (fiscalmente aceite):

- No custo de aquisição incluir os custos de empréstimos obtidos desde que respeitem ao período anterior à data de utilização e este seja superior a um ano;
- Deve ser seguido o mesmo método de amortização durante a vida útil do elemento do activo;
- Não são aceites como gastos as depreciações de viaturas ligeiras de passageiros ou mistas na parte correspondente ao custo de aquisição que ultrapasse os 40 mil euros;
- Elementos de reduzido valor, até 1000 euros.... .



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos intangíveis

- Os activos intangíveis devem ser reconhecidos quando:
 - *for possível mensurar fiavelmente o seu valor;*
 - *se possam esperar (sejam certos...) benefícios futuros;*
 - *seja separável, possa ser individualizado e alienado.*
 - Goodwill;
 - Projectos de desenvolvimento;
 - Programas de computador;
 - Propriedade industrial...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos intangíveis

- Amortizações (norma)

- *com vida útil finita devem ser amortizados;*
- *com vida útil indefinida não podem ser amortizados mas devem ser sujeitos anualmente a testes de imparidade, para se concluir se o seu valor não sofreu perdas por imparidade.*

- Na contabilidade devem registar-se:

- *amortizações – débito 64.3 / crédito 44.8*
- *imparidades – débito 65.6 / crédito 44.9*



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Investimentos**

- Activos fixos intangíveis

- Amortizações (fiscalmente, de acordo com o dec. Regulam.):

- *despesas com projectos de desenvolvimento, período máximo de vida útil 5 anos;*
 - *propriedade industrial (marcas...) se "adquiridos a título oneroso e cuja utilização exclusiva seja reconhecida por um período limitado de tempo". A taxa de amortização a aplicar determinada de acordo com esse período de tempo.*



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Capital, reservas e resultados transitados**
 - Analisar as variações ocorridas de forma a verificar eventuais variações patrimoniais positivas ou negativas que devam ser consideradas para efeitos fiscais e efectuar a respectiva movimentação contabilística se for necessário ou telas em consideração para a determinação do rendimento fiscal e respectivo imposto.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

• **Os Gastos**

- Verificar os saldos das subcontas de “outros”;
- Verificar a evolução das contas e das subcontas mais importantes;
- Calcular rácios de estrutura, comparando-os com os de períodos anteriores e com os do sector;
- Registrar explicações para os desvios entendidos como significativos e para as alterações seguidas nas políticas contabilísticas e ou na aplicação das normas;
- Ter especial atenção a todos os aspectos já mencionados relativamente às imparidades, depreciações e amortizações e provisões e respectivas diferenças entre o que está contabilizado e o que é aceite fiscalmente e ainda:



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Os Gastos**

- O IRC contabilizado ou estimado;
- Os impostos que deveriam ser suportados por terceiros;
- As multas, coimas e demais encargos pela prática de infracções e respectivos juros compensatórios;
- As Ajudas de custo e os encargos com a compensação pela deslocação em viatura própria do trabalhador ... ;
- Os encargos não devidamente documentados;
- Os encargos com o aluguer de viaturas sem condutor ligeiras de passageiros ...;
- Os encargos com combustíveis ... ;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Os Gastos**

- Os juros e outras formas de remuneração de suprimentos;
- As menos valias;
- Os honorários e as respectivas retenções;
- As comissões pagas a agentes nacionais e estrangeiros e as respectivas retenções;
- Os artigos para oferta;
- As despesas de representação;
- Rendas, comunicação e seguros;
- Royalties;
- As remunerações, retenções e encargos sobre remunerações;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

- **Os Gastos**

- As depreciações relativas a viaturas ligeiras de passageiros;
- As dividas incobráveis e respectivos comprovativos;
- Correções relativas a períodos anteriores;
- Donativos;
- As quotizações;
- ...

(Todos os aspectos referidos podem ser relevantes por se ultrapassar o que pode ser entendido como "indispensável", ou não ser gasto fiscal, ou estar sujeito a tributação autónoma, ou poder ser majorado. ...e que utilizaremos para calcular o IRC e para a declaração modelo 22 de IRC ou modelo 3 de IRS)



ENCERRAMENTO DE CONTAS | PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

PREPARAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO

• **Rendimentos**

- Verificar a evolução e a relação com os gastos e os meios utilizados;
- Verificar se as vendas estão registadas pelo momento da entrega e pelo valor nominal;
- Certificar-se que as variações nos inventários da produção e os trabalhos para a própria entidade foram reconhecidos e mensurados de acordo com o que foi referido;
- Verificar os juros de depósitos obtidos e as respectivas retenções;
- Analisar o excesso de estimativa e as correcções relativas a períodos anteriores;



ENCERRAMENTO DE CONTAS | APURAMENTO DE RESULTADOS

APURAMENTO DE RESULTADOS

- **Resultado Líquido do Período**

- Resultado antes de impostos – rendimentos contabilizados nas contas da classe 7 deduzidos dos gastos contabilizados na classe 6;
- Imposto sobre o rendimento do período:
 - partindo do resultado antes de impostos devemos acrescentar e deduzir todas as situações mencionada a quando do tratamento dos gastos e dos rendimentos e que não são considerados como tal para efeitos fiscais.

Além destas situações devemos acrescentar ainda:

- A diferença positiva entre as mais - valias e as menos - valias fiscais pela totalidade ou em 50% se estas resultarem da alienação de activos tangíveis e o valor de realização for reinvestido no período anterior, no actual ou nos dois períodos seguintes em activos da mesma natureza; ...



ENCERRAMENTO DE CONTAS | APURAMENTO DE RESULTADOS

APURAMENTO DE RESULTADOS

- **Resultado Líquido do Período**
 - Imposto sobre o rendimento:
 - Depois de apurado o lucro tributável e a matéria colectável, aplicamos:
 - a taxa de IRC 12,5% até 12.500,00 euros de matéria colectável e,
 - a taxa de IRC 25% ao excedente a 12.500,00 euros de matéria colectável.
 - Somamos aos valores acima determinados a derrama (que incide sobre o lucro tributável), as tributações autónomas, o IRC de períodos anteriores e encontraremos o Imposto sobre o rendimento que movimentamos – débito 81.21, crédito 24.1.



ENCERRAMENTO DE CONTAS | TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

TRIBUTAÇÃO AUTÓNOMA

- Despesas não documentadas (50% ou 70%);
- Os encargos dedutíveis relativos a despesas de representação, despesas com viaturas ligeiras de passageiros (não eléctricos) com CO2 igual ou superior a 120g/Km (depreciações, combustíveis, conservação e reparação, seguros, rendas ou alugueres e impostos incidentes sobre a sua posse (10%). Esta taxa é de 5% se as viaturas tiverem um CO2 inferior a 120g/Km e de 20% se o custo da viatura for superior a 40 mil euros e o sujeito passivo tiver apresentado prejuízo fiscal nos dois períodos de tributação anteriores.
- As ajudas de custo e a compensação por deslocação em viatura própria que não sejam facturadas a clientes e não haja lugar a tributação em sede de IRS mesmo que estas não sejam dedutíveis para efeitos fiscais (5%).



DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Balanço;**
- **Demonstração de resultados;**
- **Notas explicativas (anexo);**
- **Demonstração de fluxos de caixa;**
- **Demonstração das alterações no capital próprio;**
- **O relatório de gestão.**



amrconsult
consultoria empresarial

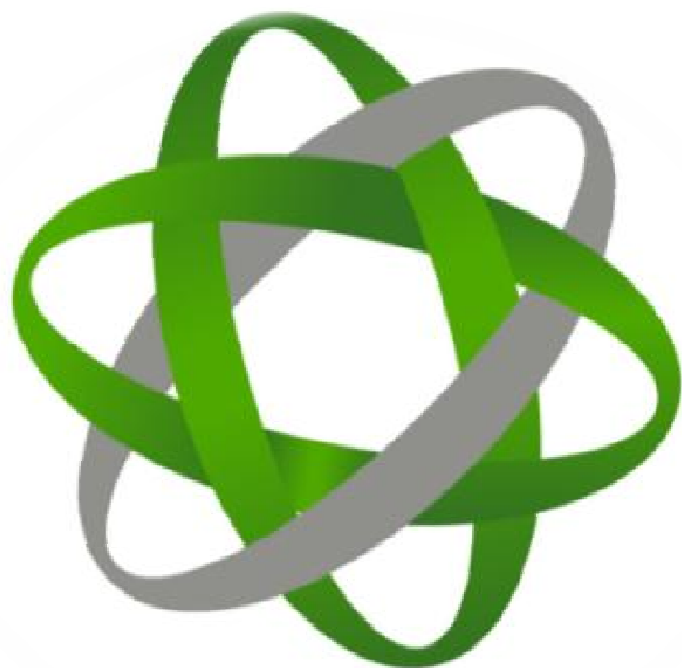
ENCERRAMENTO DE CONTAS

MUITO OBRIGADO PELA VOSSA ATENÇÃO

Rocha Martins



VidaEconómica
GRUPO EDITORIAL



Adrego, Marques & Rodrigues - Consultoria Empresarial, Lda.

Rua Comendador Raínho, 1192, 3700-231 S. João da Madeira

Tel: +351 256 826 832 / 234 | Fax: +351 256 826 252

Web: www.amrconsult.com
